ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ 01.614.120/0001-41

PARECER DO CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTERESSADA	CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA	
RESCISÃO DE CONTRATO UNILATERAL	CONTRATO Nº 003/2022 INEXIGIBILIDADE	
ORDENADOR(A) DE DESPESA:	JONAS PALHETA DOS SANTOS	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.		
CONTRATO CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA:	N° 003/2022	
EMPRESA CONTRATADA:	DAMIÃO JOSÉ BANDEIRA DO NASCIMENTO	
VIGÊNCIA:	APARTIR 31/12/2022 A 31/12/2024	
ASSUNTO: PARECER RESCISÃO DE CONTRATO UNILATERAL		

I. INTRODUÇÃO:

O presente parecer se refere ao contrato n° 003/2022 inexigibilidade firmado entre partes da Câmara Municipal de Belterra com Damião José Bandeira do Nascimento que tem como o objetivo, prestação de serviços de consultoria e assessoria juridica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Belterra.

II- Motivo.

Justifica-se a rescisão contratual em caracter unilateral pautado na conveniencia e discricionalidade, na transparencia e notoriedade do fato que gerou a rescisão e fez com que o poder publico, por fator alheio a sua vontade, perdesse o interesse na execução do contrato, por tanto a rescisão não possui natureza punitiva e será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação.

III - DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo está no setor competencia em uma pasta protocolado, enumerado de 001 a 028 e rubricado, contendo:

- ✓ Capa;(fl 001);
- ✓ Despacho (fl 002);
- ✓ Termo de atuação (fl 003);
- ✓ Contrato administrativo(fls. 004 a 007);
- ✓ Termo de Aditivo de Prorrogação de prazo (fls 008 a 009)
- ✓ Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo e Aumento de Quantitativo (fls10 a 12)
- ✓ Notificação (fl 013)
- ✓ Notificação pelo e-mail (fl 014)
- ✓ Justificativa (fl 015 a 016)
- ✓ Termo de rescisão unilateral minuta (fls 017 a 018)
- ✓ Oficio 122/2024-cmb (fl 019);
- ✓ Parecer Juridico (fls 020 a 022);
- ✓ Termo de Rescisão Unilateral (fl 023 a 024);

- ✓ Diario de Extrato da famep (fl.025);
- ✓ Termo de Conclusão (fl 026);
- ✓ Parecer do Controle Interno (fls 027 a 028);

III- DA ANÁLISE DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 003/2022:

O presente parecer visa analisar a rescisão do contrato de prestação de serviços juridicos entre a Câmara Municipal de Belterra e Damião José Bandeira do Nascimento datado do dia 02/03/2022 A 31/12/2022 processo de inexigibilidade Nº 02/2022 e seus aditivos 1º Termo Aditivo Contratual em 31/12/2022 a 31/12/2023 e o 2º Termo Aditivo Contratual assinado em 31/12/2023 a 31/12/2024, cujo o objetivo é prestação de serviços de consultoria juridica para atender as necessidades da câmara municipal de belterra.

IV - DA CONCLUSÃO:

Justifica-se a rescisão contratual em caracter unilateral pautado na convêniencia e discricionalidade, na transparencia e notoriedade do fato que gerou a rescisão e fez com que o poder publico, por fator alheio a sua vontade, perdesse o interesse na execução do contrato, por tanto a rescisão não possui natureza punitiva e sera realizada sem onus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação juridica do que se pactuou no processo de licitação.

A rescisão esta amparada no artigo 79 inciso I da lei 8.666/93, sendo neste caso unilateral.

A presente rescisão tem seu efeito apartir de 17 de outubro de 2024,

Recomenda-se a formalização da rescisão atraves de notoficação escrita ou por e-mail assegurando o comprimento das obrigações pendentes.

Diante do exposto opina-se pelarescisão do contrato de prestação de serviços, com base nos fundamentos apresentados. recomenda-se adoção das medidas necessarias para formalizar a rescisão.

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

AUSTRIM CRUZ DA SILVA:40693538287

Assinado de forma digital por AUSTRIM CRUZ DA SILVA:40693538287

Belterra (PA), 22 de outubro de 2024.

Austrim Cruz da Silva
Controle Interno da Câmara Municipal de Belterra